TRIBUNAL DE CONTAS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-5648/2013**
PROCESSO	:	**N.º TC/18861/2012**
PROTOCOLO	:	**N.º 1357238**
ÓRGÃO	:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO**
RESPONSÁVEL	:	**JOSE ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO**
ASSUNTO	:	**ADMISSÃO DE PESSOAL-NOMEAÇÃO**
RELATOR	:	**CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS**
INTERESSADA	:	**APARECIDA CORREA DOS SANTOS**

Trata do pedido de registro do ato de admissão de pessoal referente à nomeação de Aparecida Correa dos Santos, CPF. nº 011 262 841-90, aprovada em 10º lugar para o cargo de Assistente de Administração no Concurso Público, homologado em 19/01/2012.

Diante da legalidade do ato de admissão, apreciada pela Inspetoria de Controle de Atos de Pessoal e pelo parecer do Ministério Público de Contas e considerando a competência deste Tribunal de Contas prevista no inciso III, do artigo 21 da Lei Complementar nº 160/2012 e com fulcro no art. 13, inciso IV, c/c art. 329, inciso I, ambos do Regimento Interno (aprovado pela Resolução Normativa TC/MS n. 057/2006) **DECIDO** pelo **REGISTRO** do presente ato de admissão de pessoal – nomeação.

Publique-se e Registre-se.
Campo Grande, (MS), 02 de julho de 2.013

Conselheiro José Ancelmo dos Santos
-Relator-

dh.